



ANEXO 16 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - ÊNFASE BIOLOGIA E QUÍMICA, NO CAMPUS RIO DE JANEIRO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado às terças e quintas-feiras entre 18h30min e 22h e aos sábados entre 8h e 12h.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <http://portal.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/latto-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público alvo deste curso é formado por licenciados em Biologia, em Química ou em Ciências e demais profissionais graduados nestas áreas ou em áreas correlatas desde que atuem, comprovadamente, no Ensino de Ciências.
- 1.5 O IFRJ oferece **15 (quinze) vagas** para o curso *Lato Sensu - Especialização em Ensino de Ciências - Ênfase Biologia e Química*, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	3	11	15

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **14 às 20h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, no **Campus Rio de Janeiro** - Endereço: Rua Senador Furtado, 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-021.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **14 às 20 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Rio de Janeiro do IFRJ.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências - Ênfase Biologia e Química

LINHA DE PESQUISA 1	ESTUDO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS
Essa linha de pesquisa investiga as práticas pedagógicas sob o viés da formação inicial e continuada de professores, da produção de material didático, de diferentes estratégias didáticas e das tecnologias da informação e comunicação.	
Projetos associados	A - Formação de Professores Discute as relações entre teoria e prática na formação de professores, tanto na perspectiva inicial quanto na continuada. Questiona os saberes dos professores relacionados com sua profissão e situação social.
	B - Análise e Produção de material didático Investiga através da análise do conteúdo diferentes materiais didáticos (LD, apostilas, cartilhas, revistas de divulgação científica entre outros). Além disso, desenvolve materiais educativos (jogos, modelos, RPG, textos) para aplicação e avaliação no ensino de ciências.
	C - Práticas Pedagógicas e Estratégias Didáticas no Ensino de Ciências Envolve discussão sobre os saberes dos professores na interseção com ensino de ciências nas dimensões do saber fazer, do saber ser e do saber refletir.
	D - Tecnologias da Informação e Comunicação e Ensino de Ciências Investiga a relação entre as tecnologias de informação e comunicação, a educação em ciências e a cultura.

LINHA DE PESQUISA 2	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: ASPECTOS HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS, POLÍTICOS E SOCIAIS
Essa linha de pesquisa volta-se para os aspectos dos fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação em ciências.	
Projetos associados	E - Educação e Currículo
	Investiga os processos de ensino aprendizagem com base na análise curricular de políticas educacionais como PCN, DCN, PNLD, BNCC e em projetos escolares específicos.
	F - Educação, Ciência e Sociedade e Divulgação e Popularização da Ciência
	Debata aspectos contemporâneos do campo da divulgação científica do ensino não-formal (museus, feiras de ciências, mostras científicas) e sua relação com a escola.
	G - História e Filosofia das Ciências
Problematiza aspectos ontológicos e epistemológicos da ciência: a natureza e o discurso da ciência; o conceito de paradigmas e revolução científica e a contribuição da história das ciências para o ensino de ciências.	

Quadro 2. Docentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências - Ênfase Biologia e Química

CORPO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA DE PESQUISA
Alessandra Ciambarella Paulon	Graduação em História (UFF) Mestrado em História Social (UFF) Doutorado em História Social (UFF)	E
Cláudia Ferreira da Silva Lírio	Graduação em Engenharia Química (UFRJ) Mestrado em Ciências (UFRJ) Doutorado em Engenharia Química (UFRJ)	F
Cristiane Pereira Ferreira	Graduação em Ciências Biológicas (UVA/RJ) Mestrado em Ciências (IOC - FIOCRUZ) Doutorado em Ciências (IOC - FIOCRUZ)	A, B e C
Elaine Cristina Pereira Costa	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas (UNIG) Especialização em Ciências (IOC - Fiocruz)	B e C
Jéssica Norberto Rocha	Graduação em Letras (UFMG) Mestrado em Divulgação Científica e Cultural (UNICAMP) Doutorado em Educação em andamento (USP)	F
Marcus Vinícius da Silva Pereira	Licenciatura em Física (UFRJ) Mestrado em Ens. de Ciências e Matem. (CEFET/RJ) Doutorado em Educação em Ciências e Saúde (UFRJ)	A, C e D
Marta Ferreira Abdala Mendes	Graduação em Ciências Biológicas (UERJ) Mestrado em Educação (UERJ) Doutorado em História das Ciências (FIOCRUZ)	F e G
Moises André Nisembaum	Bacharelado em Física (UERJ) Mestrado em Ciências Físicas (CBPF) Doutorando em Ciência da Informação (IBICT/UFRJ)	C e D
Rosângela Aquino da Rosa Damasceno	Licenciatura em Educação Artística (UFRJ) Mestrado em Ensino de Biociências e Saúde (FIOCRUZ) Doutorado em Educação (UFF)	B e F
Roseantony Rodrigues Bouhid	Licenciatura em Química (UERJ) Mestrado em Química Inorgânica (PUC-RIO) Doutorado em Meio Ambiente (UERJ)	B e F
Tânia Goldbach	Licenciatura em Ciências Biológicas (UFRJ) Mestrado em Educação (UFF) Doutorado em Engenharia de Produção (UFRJ)	A, B e E
Vera Cascon	Licenciatura em Química (UERJ) Bacharelado em Química (UFRJ) Mestrado em Química de Produtos Naturais (UFRJ) Doutorado em Química de Produtos Naturais (UFRJ)	F

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a avaliação escrita**, contendo a seguinte documentação:
- cópia do documento de identidade;
 - curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - formação acadêmica;
 - experiência profissional e
 - produção científica, técnica e/ou acadêmica.
 - Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.
- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.
- 2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os 15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**
- 2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a da realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Classificatória	—	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	10,0 pontos	20,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	—	—
TOTAL			50,0 pontos	100,0 pontos

- 3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.
- 3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- 3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - deixar de assinar a lista de presença ou
 - não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

- 3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (**item 7**), com base na bibliografia apresentada no **item 5** deste anexo. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nessa etapa.
- 3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá **no dia previsto no Cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 09h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição.**
- 3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das **08h** até às **08h45min**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.
- 3.2.3 Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:
- documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
 - lápiz preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.

- 3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
 - efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
 - afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
 - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
 - utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou
 - não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 40,0 (quarenta) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada **no dia indicado no Cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados **no dia indicado no Cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 6 deste anexo** deste Edital. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (dez) pontos.
- 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **Cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado no **Cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no **Cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, no qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 10,0 (dez) pontos nesta etapa.
- 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **Cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado no **Cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas

Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Avaliação Escrita	15/09/2019
Entrega dos documentos	15/09/2019
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	17/10/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição	21 a 24/10/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	13 e 14/11/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	26 e 27/11/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	02/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

1. ACCIOLY, I.B., SANCHEZ, C., ANTI-ECOLOGISMO NO CONGRESSO NACIONAL: O MEIO AMBIENTE REPRESENTADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 25, p. 97-108, jan./jun. 2012. Editora UFPR. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/23389> (Acessado em 02 de julho de 2018).
2. PINHEIRO, N.A.M., FOGGIATTO, R.M.C., BAZZO, W.A. O contexto científico-tecnológico e social acerca de uma abordagem crítico-reflexiva: perspectiva e enfoque. Revista Iberoamericana de Educación n. 49/1 - 25 de marzo de 2009. Disponível em <https://rieoei.org/RIE/article/view/2116> (Acessado em 02 de julho de 2018).
3. FIGUEIREDO, T. A. M.; MACHADO, V. L. T.; ABREU, M. M. S. A saúde na escola: um breve resgate histórico. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 397-402, Mar. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000200015&lng=en&nrm=iso>. (Acessado em 02 de julho de 2018).
4. SANTOS, F M T; GRECA, I M. Metodologias de pesquisa no ensino de ciências na América Latina: como pesquisamos na década de 2000. *Ciênc. educ. (Bauru)*, Bauru, v. 19, n. 1, p. 15-33, 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132013000100003&lng=en&nrm=iso>. (Acessado em 02 de julho de 2018).
5. MARANDINO, M; IANELLI, I T. MODELOS DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS EM MUSEUS: ANÁLISE DA VISITA ORIENTADA. *Ens. Pesqui. Educ. Ciênc. (Belo Horizonte)*, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 17-33, abr. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-21172012000100017&lng=pt&nrm=iso>. (Acessado em 03 de julho de 2018).

6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Biologia, em Química ou em Ciências	3,0 pontos/curso	8,0 pontos
Graduação em outra área	1,0 ponto/curso	
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida	2,0 pontos/curso	
Curso de extensão universitária ou de atualização com carga horária mínima de 10 horas	1,0 ponto/curso	
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA		
Resumo publicado em evento científico da área de ensino de ciências ou área afim	1,0 ponto/obra	4,0 pontos
Patente ou registro de protótipo (desenho), em ensino de ciências ou similar	1,0 ponto/obra	
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, material textual, materiais interativos como jogos e outros, atividades de extensão, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV), relacionada ao ensino de ciências	1,0 ponto/obra	
Registro de software educativo ou similar	1,0 ponto/obra	
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrita, na área de ensino de ciências ou área afim	1,0 ponto/obra	
Artigo publicado em periódico com ISSN da área de ensino de ciências ou área afim	1,0 ponto/obra	
Artigo completo publicado em evento científico da área de ensino de ciências ou área afim	1,0 ponto/obra	
Resumo publicado em evento científico da área de ensino de ciências ou área afim	0,5 ponto/obra	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional comprovada em docência na educação básica ou na educação superior	1,0 ponto por ano	8,0 pontos
Experiência profissional comprovada em ensino de ciências não formal ou em Projetos de Extensão na Área de Divulgação e Educação Científica	1,0 ponto por ano	
Experiência como bolsista de iniciação científica (PIBIC), iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI), extensão universitária (PIBEX) e/ou iniciação à docência (PIBID)	1,0 ponto por ano	
TOTAL		20,0 pontos

7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Cristiane Pereira Ferreira	Doutorado em Ciências (IOC - FIOCRUZ)
Rosângela Aquino da Rosa Damasceno	Doutorado em Educação (UFF)
Roseantony Rodrigues Bouhid	Doutorado em Meio Ambiente (UERJ)
Tânia Goldbach (Suplente)	Doutorado em Engenharia de Produção (UFRJ)

8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - ÊNFASE BIOLOGIA E QUÍMICA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino
de Ciências- Ênfase em Biologia e Química, assumo o compromisso de me dedicar às terças e às quintas-
feiras, no horário de 18h30min às 22h e aos sábados no horário de 8 às 12h, **a todas as atividades acadêmicas**
desse curso.

_____, ____ de _____ de _____.

local

dia

mês

ano

Nome do(a) Candidato(a)

9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - ÊNFASE BIOLOGIA E QUÍMICA

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
-------	-------------------------------

.....
AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.